



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 089/SMA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionadas, Licença Prêmio com seus respectivos períodos, a saber.

Servidor (a)	Nº	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Antônio Carlos da Mata Estevan	5º	01/07/2012 a 30/06/2017	05/10/2020 a 03/01/2021
Marinalva de Faria Silva	2º	08/10/2012 a 07/10/2017	01/10/2020 a 30/12/2020
Natallya do Valle de Paiva Faria	1º	01/08/2013 a 31/01/2018	06/10/2020 a 04/01/2021
Rejalene Ribeiro da Silva	6º	18/10/2014 a 17/10/2019	02/10/2020 a 31/12/2020
Rozeli Alves da Silva Santos	2º	01/02/2012 a 31/01/2017	10/10/2020 a 08/01/2021
Silvania da Conceição	1º	02/09/2009 a 01/09/2014	01/10/2020 a 30/12/2020
Sirlene da Costa Freire	1º	30/06/2008 a 29/06/2013	01/10/2020 a 30/12/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.


ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 03/11/2020

